

PORTARIA Nº 56, de 14/10/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA NADIR BERTOLDI

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

Considerando o disposto no Art 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988, c/c art. 59 e seguintes da Lei Municipal nº 3.625/2012.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a Servidora NADIR BERTOLDI, portadora da cédula de identidade RG nº 122.368-9, inscrita no CPF sob o nº 716.065.059-04, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, Matrícula 79211-02, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com proventos proporcionais e sem paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 01.11172314-01.2021.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 1.259,08 (Hum mil e duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAR REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	1.240,98
Progressão Funcional (LC 010/95)	21	260,61
Total dos Proventos (Ativo)		1.501,37
Base de Cálculo: Média das 80% maiores contribuições	100	1.392,49
Proporcionalidade – 9902/10950 Avos	90,42	1.259,08
Total dos Proventos (Inativo)		1.259,08

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir no dia **18 de outubro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 14 de outubro de 2021.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV